



Câmara Municipal de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO N. 08/2011.

Súmula:- revoga a Resolução 08/2008.

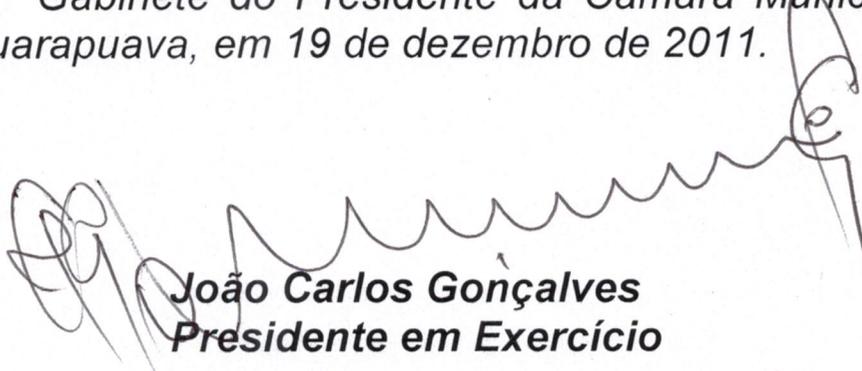
A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou, e o seu Presidente em Exercício, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Resolução.

Art. 1º - fica revogada a Resolução 08/2008 de 02 de dezembro de 2008, que alterou a redação do parágrafo 9º do artigo 213 da Resolução 04/2004.

Art. 2º - fica estabelecida a redação original dos parágrafos 6º, 7º e 9º do artigo 213 da Resolução 13/2004.

Art. 2º - esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário..

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, em 19 de dezembro de 2011.



João Carlos Gonçalves
Presidente em Exercício